



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2598, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

EXTRATOS

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/19
- COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PELA PORTARIA
355/2019.

DEMANDANTE: Câmara Municipal de Uberlândia

DEMANDADO: Concorrência Comércio e Serviços Eireli

OBJETO: Pregão Presencial nº 003/2019

SÍNTESE DA DECISÃO: Cumpridas as formalidades legais e saneado o processo, a Comissão Processante decide pelo acolhimento do acordo apresentado pela empresa Concorrência Comércio e Serviços Eireli, que se compromete a entregar o achocolatado em pó da marca Toddy em embalagens de 2kg, cumprindo assim o compromisso contratualmente firmado e afastando-se deste modo a aplicação de sanção administrativa.

Encaminhe-se a presente decisão à autoridade superior competente com fulcro no art.47 Lei 8.814/04, para apreciação final e ratificação do feito caso julgue oportuno e conveniente.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de agosto de 2019.

Eliane Gualberto
Presidente Comissão

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/19

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência, pelos fatos e fundamentos apresentados pela Comissão Processante ratifico a decisão e determino o prosseguimento do processo para que surta seus efeitos os termos do TAG a ser firmado.

Uberlândia 30 de agosto de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Baiano - Presidente.



PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196



Fazer negócios com a Câmara é simples, é fácil, é legal!

CADASTRE SUA EMPRESA
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA

Após emissão da Nota Fiscal
PAGAMENTO GARANTIDO
5 dias úteis

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
À SUA VOZ

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2598, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br